



DECRETO Nº 284/2023

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda, Oficio nº 1.264/2023/Gov-TO/Casa Civil.

Resolve:

Art. 1º - Manter cedidas as Servidoras efetivas, **JOELMA VIEIRA LOPES**, Professora PII, Matricula nº 3991, e **NAYSE CARMO MAIA**, Professora PII, Matrícula nº 5073, com ônus para a Secretaria da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins, a partir do dia 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 21 de dezembro de 2023.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal